



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Prefeito Municipal de Maracanã**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Município de Maracanã, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão de dados/internet banda larga, 24 horas por dia, sete dias da semana, inclusive feriados, através de tecnologia de fibra óptica e redundância de acesso a rede internet via radio, com link dedicado de 60 Mbps, sendo 04 links de 10 Mbps e 01 de 20 Mbps, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maracanã e secretaria integradas;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente (exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se e Cumpra-se.

MARACANÃ/PA, em 09 de março de 2021.

Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito Municipal

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, ____/____/2021.

Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos
Comissão de Licitação
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

Ao Sr. Prefeito Municipal;
Reginaldo de Alcântara Carreara
Ordenador de Despesas

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do **processo licitatório**, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e Lei nº 067/2020 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2021 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: prestação de serviços de transmissão de dados/internet banda larga, 24 horas por dia, sete dias da semana, inclusive feriados, através de tecnologia de fibra óptica e redundância de acesso a rede internet via radio, com link dedicado de 60 Mbps, sendo 04 links de 10 Mbps e 01 de 20 Mbps, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maracanã e secretarias integradas.

Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal

04 123 0017 2.008 – Manutenção da Sec. Mun. De Finanças

Unidade Gestora: 04 – Fundo Municipal de Educação

12 122 0018 2.011 – Manutenção da Sec. Mun. De Educação

Unidade Gestora: 03 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0019 2.029 – Manutenção da Sec. Mun. De Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic. - PJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



Unidade Gestora: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0020 2.070 – Manutenção da Sec. Mun. De Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. pessoa jurídica

Maracanã/PA, 09 de março de 2021.

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando. Nº017A/2021 – ADM/PMM

Maracanã, 03 de março de 2021.

À Diretora de Compras da Prefeitura Municipal de Maracanã,

Considerando a necessidade Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão de dados/internet banda larga, 24 horas por dia, sete dias da semana, inclusive feriados, através de tecnologia de fibra óptica e redundância de acesso a rede internet via radio, com link dedicado de 60 Mbps, sendo 04 links de 10 Mbps e 01 de 20 Mbps, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maracanã e secretarias integradas.

Solicito providenciar pesquisas de preço, em empresas do ramo, objetivando a deflagração do processo licitatório para regularizar a aquisição do objeto acima exposto, conforme Termo de Referência abaixo.

Paulo Alves de Lima
Secretario Municipal de Administração